



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial, do
Cartório de Registro de Imóveis da
Comarca de Santo Antônio do Descoberto,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 26.731 CNM Nº 027581.2.0026731-88 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

IMÓVEL: “Lote 13A2 da Quadra 71” do loteamento denominado **PARQUE ESTRELA D'ALVA XII**, deste Município, com área de **180,00m²**, com frente para a Rua Sixto Duran Ballen com 7,50m; fundo para os lotes 13A7 e 13A6 com 7,50m; lado direito com o lote 13A1 com 24,00m; lado esquerdo com o lote 13A3 com 24,00m. **PROPRIETÁRIO: THIAGO CIRQUEIRA DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da CNH/DF 03609928260 onde consta a CI-2.182.938-SSP/DF e CPF-022.585.411-23, residente e domiciliado à QNE 09, casa 12, Taguatinga/DF. O imóvel da presente matrícula é originado do lote primitivo de nº 13A, de acordo com o Decreto nº 0485/2014 de 12.05.2014, assinado pelo Prefeito Municipal Itamar Lemes do Prado, Carta de Anuência de Desdobre nº 102/2014 de 08.05.2014, Alvará de Execução de Desdobre nº 0135/2014 de 12.06.2014, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, e Mapa e Memorial Descritivo elaborados em 17.01.2013 pelo responsável técnico Flávio Batista Ferreira - CREA nº 9327/TD-GO e aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade em 12.06.2014, e anotados no CREA-GO em 23.04.2014 sob o nº 1020140074406. **REGISTRO ANTERIOR** : AV-02=25.506, 25.507 e AV-01 e AV-02=26.571, do Livro 2RG deste CRI. Santo Antônio do Descoberto-GO, 07 de julho de 2014. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

AV-01=26.731 - Pelo proprietário, acima qualificado, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitoria que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **69,81m²**, assim composta: **03(três) quartos; 01(uma) sala; 01(uma) cozinha; 02(dois) banheiros e 01(uma) área de circulação**. Tudo de acordo com planta elaborada sob a responsabilidade do Técnico em Edificações Flávio Batista Ferreira - CREA 9.327-TD/GO, devidamente aprovado pela prefeitura municipal desta cidade em 21.07.2014. Alvará de Construção nº 2143/2014, emitido em 21.07.2014, válido até 21.07.2016; Carta de Habite-se número 2211/2014, expedida pela prefeitura municipal desta cidade em 05 de agosto de 2014; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 230612014-88888638, emitida em



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



08.09.2014, válida até 07.03.2015 e ART número 1020140024303, expedida em 06.03.2014, pelo Conselho Regional de Engenharia/GO . **(Título Protocolado sob número 29.568 em 09.09.2014)** . Emolumentos: Averbção R\$70,29; Prenotação R\$4,93; Busca R\$8,15 e Taxa Judiciária R\$11,00. Santo Antônio do Descoberto em 25.09.2014. Oficial Bel. Gilsomar Silva Barbalho.

R-02=26.731 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato nº 8.4444.0852516-0, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária de Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida-CCFGTS/PMCMV, com carácter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, expedido pela **Caixa Econômica Federal** de Brasília-DF, em 13.03.2015, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **ANA CRISTINA PEREIRA LIMA** , brasileira, solteira, governanta de hotel, portadora do RG nº 1.590.792 SSP/DF do CPF nº 047.997.076-98, residente e domiciliado na Quadra 16, Lote 18, Casa 02, Centro, em Santo Antônio do Descoberto/GO, por compra feita a **THIAGO CIRQUEIRA DE ANDRADE**, acima qualificado, e ainda como **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** , Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília/DF, representada por **YURI GONTIJO ARAUJO MUNDIM** , brasileiro, casado, economiário, portadora da CNH nº 01317047082 Detran/DF e do CPF nº 902.835.871-20, conforme procuração lavrada às folhas 122/123, do Livro 2961, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília/DF e substabelecimento de procuração lavrado as folha 011, do Livro 1628, no 8º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Brasília/DF, arquivados neste CRI. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** O valor destinado ao pagamento da Compra e Venda do imóvel objeto deste contrato é de **R\$137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais)** , sendo composto mediante a integralização dos Valores: Valor do Financiamento concedido pela CAIXA: **R\$109.945,20** (cento e nove mil e novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos); Valor dos Recursos Próprios: **R\$17.104,80** (dezessete mil e cento e quatro reais e oitenta centavos); Valor dos recursos da conta vinculada do FGTS (operações no SFH): **R\$0,00** ; Desconto Concedido pelo FGTS/União **R\$10.450,00** (dez mil e quatrocentos e cinquenta reais) , obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da via arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. Foram apresentados os seguintes documentos : a)- **Comprovante de pagamento do ITBI no importe de R\$1.721,75(um mil setecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos)** ; b)- **Certidão Negativa da Fazenda Pública Federal, emitida pela internet em 13.11.2014 com validade até 12.05.2015;** c) **Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa nº 12403959,** expedida pela Secretaria da Fazenda de Goiás (via Internet), em 12.03.2015, e d) **Certidão**



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Negativa de IPTU nº 1220/2015, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 12.03.2015; arquivadas neste CRI. Emolumentos: Registro R\$433,58; Prenotação R\$2,64; Busca R\$4,36 e Taxa Judiciária R\$11,42. **(Protocolo nº 31.333 de 12.03.2015)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, 26 de março de 2015. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

R-03=26.731 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei. 9.514/97 - Art. 22 e seguintes), Nos termos do Contrato objeto do registro nº **R-02=26.731**, o imóvel objeto da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, conforme cláusula décima terceira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, para garantia da dívida de **R\$109.945,20** (cento e nove mil e novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), a serem pagos em **360 (trezentos e sessenta)** parcelas, com Taxa de Juros Nominal de **4.5000% a.a**, e Taxa Efetiva **4.5939% a.a**, Valor da Prestação Inicial de **R\$569,98** (quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), sendo avaliado o bem em **R\$137,500.00 (cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, 26 de março de 2015. Emolumentos: Registro R\$433,58. **(Protocolo nº 31.333 de 12.03.2015)**. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

AV-04=26.731 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 25/05/2017 firmado pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, através de sua procuradora Anamelia Pereria Hosken, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de R\$ 2.872,75 (dois mil oitocentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de R\$ 143.487,68 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme DUAM nº 1975103, com recolhimento em 30/10/2017, que fica arquivada nesta Serventia. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 423,72; Taxa Judiciária R\$ 0,00; ISS R\$ 21,19; Fundos R\$ 165,25. **(Protocolo nº 42.255 de 14/12/2017)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 19 de dezembro de 2017. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-05=26.731 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - Proceda-se a presente averbação em observância ao requerimento da Caixa Econômica Federal, representada por Yuri Alvim Alcantara dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.787.875-62, conforme substabelecimento público de procuração lavrado no Cartório do Sétimo Ofício de Notas de Salvador/BA, no livro 0026, às folhas 054/055 em 31/10/2019, acompanhado dos autos negativos de leilão nº 0051/2018 e 0052/2018, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o Av-04=26.731, conforme



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Averbação R\$ 37,71; ISS 1,89; Fundos R\$ 8,01. Do que dou fé. **(Protocolo nº 58.981 de 28/12/2022)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, 30 de dezembro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-06=26.731 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 7º Ofício de Notas do Distrito Federal, no Livro 0660, às fls. 169/171, em 29/11/2022, foi este imóvel objeto da presente matrícula alienado por sua proprietária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, qualificada acima, representada pelo procurador Glauber Pacheco Baptista, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.020.511-88, conforme procuração lavrada às folhas 035/036 do livro 3474-P em 19/04/2021, lavrado no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF; subestabelecimento lavrado às folhas 198/199, do livro 3486-P, em 27/07/2021, lavrado no 2º Tabelião de Notas Protesto de Brasília/DF; subestabelecimento lavrado às folhas 186/187 do livro 6038 em 22/03/2022, lavrado no Cartório do 4º Ofício de Notas do Distrito Federal, aos compradores **MARIA LUCELENA RIBEIRO**, brasileira, nascida aos 14/05/1979, manicure, portadora da cédula de identidade nº 3.098.551, emitida por SESP/DF e inscrita no CPF/MF nº 016.294.853-06, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com **JOSE CARLOS DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, nascido aos 08/08/1965, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 075.682.484, emitida por IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 896.836.507-59, residentes e domiciliados na Quadra 41/42, Lote B-2, Setor Central, Santo Antônio do Descoberto/GO, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 60.073,50** (sessenta mil e setenta e três reais e cinquenta centavos), sem condições, reavaliado pela Secretaria de Fazenda de Santo Antônio do Descoberto/GO, em **R\$ 61.000,00** (sessenta e um mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3526963**, em 02/12/2022, no importe de **R\$ 1.220,00** (mil duzentos e vinte reais), a CND Municipal nº **113/2023**, chave eletrônica de identificação nº **32G7\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: fcf5.39d9.6667.73a8.df95.4d6c.6af7.5408.8827.39df. Emolumentos: Registro R\$ 1096,38; Fundos R\$ 232,98 e ISS R\$ 54,82. **(Protocolo nº 58.829, de 21/12/2022)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 03 de janeiro de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-07=26.731 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA - Por



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), conforme MPV nº 1.162/2023, sob o contrato nº 8.4444.2950762-4, foi este imóvel alienado pelos proprietários MARIA LUCELENA RIBEIRO e seu cônjuge JOSE CARLOS DA SILVA PEREIRA, qualificados acima, representados por JACIELLY SOARES DE FARIA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.024.551-63, conforme procuração lavrada no 7º OFICIO DE NOTAS ofício de BRASILIA/DF, em 30/03/2023 às folhas 107 do livro 1730, para o comprador **MARCELO MIRANDA RODRIGUES**, brasileiro, nascido em 25/07/1990, solteiro, estivador carregador embalador e assemelhados, portador de carteira de identidade nº 2972594, expedida por SSP/DF em 24/03/2008 e inscrito no CPF/MF sob o nº 040.412.021-08, e-mail: MARCELO.MIRANDA5080@GMAIL.COM, residente e domiciliado em Q Quadra 16 Lote 15 Casa, 02, Centro em Santo Antonio Do Descoberto/GO. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$ 191.000,00** (cento e noventa e um mil reais). A origem dos recursos foi composta mediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: **R\$ 152.500,00** (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais); valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$ 38.500,00** (trinta e oito mil e quinhentos reais); valor do financiamento concedido pela Caixa: **R\$ 152.500,00** (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais); valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 215.000,00** (duzentos e quinze mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **4077130**, em 16/05/2023, no importe de **R\$ 2.676,25** (dois mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), bem como a CND Municipal nº **16336/2023**, chave eletrônica de identificação nº **n50w\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 0038.f7e5.c00d.bc18.9d13.8227.15d0.e322.036c.a03b; 6433.05b1.24f2.c548.feec.209b.3372.b388.f4a1.dc28. Emolumentos (PMCMV): 1ª Aquisição: Registro R\$ 1176,65; ISS R\$ 58,83; Fundos R\$ 250,04. SELO: 04572304244085928920007. **(Protocolo nº 60.067 de 27/04/2023)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 22 de maio de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-08=26.731 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes).



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº **R-07=26.731**, o imóvel da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R\$ 215.000,00** (duzentos e quinze mil reais), conforme cláusula décima primeira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de **R\$ 152.500,00** (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), a ser paga em 360 (trezentos e sessenta) meses, amortização em 360 (trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros Nominal de 7.0000% a.a.; Taxa Efetiva 7.2290% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de **R\$ 1.067,88** (um mil sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 05/06/2023. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos (PMCMV): 1ª Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R\$ 1176,65; ISS R\$ 58,83; Fundos R\$ 250,04. SELO: 04572304244085928920007. **(Protocolo nº 60.067 de 27/04/2023)**. Do que certifico e dou fê. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 22 de maio de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

Av-09=26.731 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: **001.01003.00071.013A2.000000**, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal nº 16392, com data de emissão de 23/05/2025 Do que dou fê. Emolumentos: R\$ 42,63; ISS R\$ 2,13 e Fundos R\$ 10,33. SELO: **04572507013552325640090**. **PRENOTAÇÃO SELO: 04572507013872525430073. (Protocolo nº 70.189 de 07/07/2025)**. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 07 de julho de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

Av-010=26.731 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 21/05/2025, firmado pelo(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através de seu Gerente/procurador MILTON FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº **844442950762**, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública, inscrita no CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul (SBS), Quadra 4 Bloco A, Bairro Asa Sul, Brasília-DF Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 4986305, paga em 06/05/2025, calculado para efeitos fiscais sobre a



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



importância de **R\$ 219.940,44** no importe de R\$ 4.398,81; Certidão Negativa Municipal (CND) nº 16392, com data de emissão de 23/05/2025; Certidão de Intimação; Certidão de Decurso de Prazo; Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado negativo na presente data, conforme código HASH: gre2bnfv5f e HASH: og2n5oa9d6, que ficam arquivadas nesta Serventia. - Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. - Do que dou fé. **Emolumentos:** R\$ 752,73; ISS R\$ 37,64 e Fundos R\$ 182,52. **SELO: 04572507033091725770014. PRENOTAÇÃO SELO: 04572507013872525430073. (Protocolo nº 70.189 de 07/07/2025).** Santo Antônio do Descoberto/GO, em 07 de julho de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma** ou **apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro. Nada mais.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Santo Antônio do Descoberto/GO, 07 de julho de 2025.

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Pedido de Certidão	nº	70.189, de 07/07/2025
Emolumentos	R\$	88,84.
Taxa Judiciária	R\$	19,17.
Valor Iss	R\$	4,44.
Fundos Estaduais	R\$	21,55.



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

04572507013138334420143

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07 Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314
Telefone: (61) 3606-1007 E-mail: crisantoantoniodescoberto@gmail.com



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Valor Total R\$ 134,00.



Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto no 83.240 de 09/09/1986)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UG3GG-XARW8-GQTB2-G39XX>